



Número: **0818788-58.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **29/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
AURICELIA LIMA DE SOUSA (AUTOR)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5755297	24/07/2019 18:32	Petição Inicial	Petição Inicial
5755300	24/07/2019 18:32	ADITIVO_CONVENIO_TJPI_LIDER	Documentos
5755302	24/07/2019 18:32	auricelia 11125062019	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
5755303	24/07/2019 18:32	auricelia25062019	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
5755304	24/07/2019 18:32	CONVÊNIO TJPI x SEG LÍDER	Documentos

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA _____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA- PI.

Justiça Gratuita

AURICELIA LIMA DE SOUSA, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora do CPF sob o nº 030.414.873-30, residente e domiciliada no Residencial Torquato Neto III, Quadra M, Casa 25, Bairro Portal da Alegria, Teresina/PI, vem, perante Vossa Excelência, por seu procurador devidamente habilitado, com endereço profissional constante no timbre, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT

em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.248.608/0001-04, Código FIP: 03271, com endereço na Rua Assembleia, nº 100, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20011-904, pelas razões fáticas e jurídicas que passa a explanar:

DAS PRELIMINARES

Inicialmente, requer que Vossa Excelência conceda os benefícios do art. 5º LXXIV da Constituição Federal e Lei 1060 de 05/02/50, por não possuir o requerente capacidade financeira para arcar com as custas judiciais sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

DA SINOPSE FÁTICA

A requerente, no dia 06/11/2018, aproximadamente às 07:30h, sofreu grave acidente de trânsito do qual resultou sua invalidez permanente, fato este registrado junto à autoridade policial e laudos médicos, conforme documentação acostada à exordial.

Verifica-se que **o requerente encontra-se incapacitado para as ocupações habituais, não havendo nenhuma possibilidade de recuperação significativa ou de cura**, conforme os documentos encartados nesta inicial, os quais são suficientes para a comprovação dos danos sofridos pelo mesmo.

Os danos são inegáveis, o que poderá ser devidamente comprovado em audiência. O requerente, em virtude do aludido acidente, teve sérios danos causados à sua integridade física, dentre os quais **fratura na perna direita, RESULTANDO EM DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) NO MEMBRO INFERIOR DIREITO**, tudo fartamente comprovado pelos laudos em anexo.

Como é notório, o Seguro Obrigatório tem por finalidade dar proteção financeira às vítimas de acidentes de trânsito, seja condutor, passageiro ou pedestre, compreendendo indenização por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

DO CONVÊNIO Nº 69/2015 ENTRE O TJ-PI E A SEGURADORA LÍDER

A Seguradora Líder celebrou convênio nº 69/2015 com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado no DJ de 11/02/2016 (em anexo), vigente por



24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, para realização de perícias médicas, custeadas pela Seguradora no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por perícia, para constatação da Invalidez da vítima periciada.

Desta forma, requer seja nomeado médico local competente por este douto juízo para realização da perícia no autor (de preferência nas próprias dependências do Fórum), respondendo aos quesitos em anexo.

Em seguida, requer a intimação da ré para pagamento dos honorários periciais por depósito judicial e, após, intimação das partes acerca da data oportuna para realização do exame, essencial ao deslinde da causa.

DO INTERESSE DE AGIR

A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, XXXV, que “A Lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça a direito”. Desta forma, **o requerente não precisa se submeter às vaidades administrativas das seguradoras do Convênio DPVAT para ver atendido o seu direito legal.**

Pois, suscitar a falta de interesse de agir, caracteriza total desentendimento com a Constituição Federal. Vejamos a jurisprudência:

TJ-MG - Apelação Cível AC 10024120680145002 MG (TJ-MG)

Data de publicação: 19/03/2013

Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO. DPVAT . FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PEDIDO ADMINISTRATIVO. LAUDO DO IML. **Não há que se falar em falta de interesse de agir, pois a lei não exige que o beneficiário do seguro primeiramente recorra à via administrativa**, para só então pleitear junto ao Poder Judiciário o valor que entende devido. O laudo do IML não é documento indispensável à propositura da ação de cobrança de Seguro DPVAT , tão pouco para a averiguação da invalidez, sendo esta possível de ser realizada por outros meios de prova.

Importante salientar que as seguradoras conveniadas com o seguro DPVAT dificultam o pagamento por via administrativa solicitando vasta documentação e prorrogam ao máximo o valor da indenização devida, e quando pagam, **não cumprem a legislação vigente. Logo, não está obrigado o requerente a receber valor inferior ao legal, ficando assim explícito o INTERESSE DE AGIR.**

DO NEXO DE CAUSALIDADE

É incontestável a ocorrência de acidente de trânsito, uma vez que o autor carrou aos autos os documentos que o comprovam (boletim de ocorrência, prontuários e LAUDO MÉDICO), o que estabelece então o nexo etiológico.

No que concerne à invalidez permanente, restou devidamente comprovada pelo **LAUDO MÉDICO, no qual restaram atestados os danos sofridos pelo autor, entre eles fratura na perna direita.** Em virtude de tais lesões o autor não consegue mais realizar atividades cotidianas. Portanto, a conclusão médica foi pela existência de seqüela funcional definitiva.

Destarte, ainda, que estando demonstrada a debilidade permanente, impõe-se a procedência da ação. Ademais, **a Lei 6.194/74 não traz nenhuma ressalva para que a invalidez decorrente da debilidade seja, de forma necessária, para o trabalho.** Como no caso vertente, havendo a invalidez decorrente da debilidade permanente do membro, mesmo que seja para algumas ocupações habituais, já está



configurado o requisito necessário para autorizar o pagamento da indenização. Neste sentido, as ementas abaixo colecionadas:

TJ-MA - Apelação APL 0164942015 MA 0000122-32.2014.8.10.0078 (TJ-MA)

Data de publicação: 15/06/2015

Ementa: APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. INVALIDEZ PERMANENTE CARACTERIZADA. VALOR DA INDENIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA AO ART. 3º, INCISO II E § 1º DA LEI DO DPVAT, E À TABELA ANEXA À MESMA LEI. SENTENÇA MANTIDA. I - O pagamento do seguro obrigatório relativo a acidente de veículo deve se feito dentro dos limites estabelecidos no art. 3º e na tabela anexa à Lei no 6.194/74, com a nova redação dada pela Lei no 11.482/2007. II - Nos casos de invalidez permanente, o valor da indenização há de ser proporcional à lesão sofrida pelo segurado, levando-se em consideração as circunstâncias do caso concreto e os parâmetros estipulados na Lei do DPVAT. III - Apelação desprovida. De acordo com o parecer Ministerial.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.443.568 - DF (2014/0063112-2) "CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE. GRAU DA INVALIDEZ. IRRELEVÂNCIA PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE NA DATA DO SINISTRO. TEMPUS REGIT ACTUM. RECEBIMENTO INTEGRAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA DO PAGAMENTO PARCIAL

(STJ - REsp: 1443568 DF 2014/0063112-2, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Publicação: DJ 05/05/2015)

Processo: AREsp 564937 MG 2014/0209717-7
Relator(a): Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA
Publicação: DJ 04/11/2014

DA PREVISÃO LEGAL

Sucedo que, a invalidez permanente sofrida pelo requerente gerou para este o direito de receber o **SEGURO DPVAT**, na importância equivalente **até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme plasmado na Lei nº 6.194/74 e posteriores alterações introduzidas pela Lei 11.482/07:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);



I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas." (g.n)

No caso em tela, e conforme demonstrado, o Requerente vem por meio deste, requerer os valores devidos do Seguro DPVAT, a serem apurados após a realização de perícia médica.

Convém ressaltar que o Requerente faz jus ao presente seguro, considerando que se encontra permanentemente inválido para as ocupações habituais, uma vez que apresenta **DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) NO MEMBRO INFERIOR DIREITO**, fato este que se amolda perfeitamente aos termos da presente Lei.

Concluindo, para fazer jus a tal indenização, o Requerente vem ao final, apresentar os documentos exigidos no artigo 5º da Lei 6.194 de 19 de dezembro de 1974, donde será efetuado o **pagamento mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa.**

Conclui-se que o direito do Requerente é líquido e certo, sendo apenas matéria de direito, e fundamenta-se perfeitamente na legislação vigente, com o quantum indenizatório fixado por Lei sem poder sofrer influência de meras resoluções da FENASEG.

DOS PEDIDOS

"Ex positis", REQUER:

- a) A **desistência na autocomposição**, sendo dispensada a audiência de conciliação ou de mediação, ante ao desinteresse da Seguradora ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão, nos termos do art. 334, §5º do NCPC;
- b) A citação da requerida, no endereço constante na inicial, através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de ser-lhe decretada a revelia nos termos do art. 344 do NCPC;
- c) Seja determinada a *inversão do ônus da prova*, bem como a **exibição do processo administrativo** onde a parte autora requereu o pagamento da indenização securitária, sob pena de presumem-se verdadeiros os fatos que por meio dele se provariam, nos termos dos art. 373, §1º, e art. 396 do NCPC.
- d) **Seja nomeado médico local** competente por este douto juízo para realização da **perícia** no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, respondendo aos quesitos em anexo, na forma do **Convênio nº 69/2015, celebrado entre o TJ/PI e a Seguradora Lider (em anexo)**, nos termos dos art. 464 e seguintes do NCPC;
- e) A procedência da ação de cobrança em todos os seus termos, condenando-se a requerida a pagar a **importância devida por invalidez permanente, em valor a ser apurado após a realização da perícia judicial requerida anteriormente**, oriunda do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, acrescidos de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios e demais incidências.
- f) **sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita por ser o**



requerente pessoa pobre na acepção da Lei n.º 1.060/50.

O advogado peticionante declara **autêntica e verdadeira** toda a documentação juntada à presente petição, atendendo ao disposto no o artigo 425,IV do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** para efeitos fiscais.

Termos em que,
Pede deferimento.
Teresina/PI, em 24 de julho de 2019.

Gustavo Henrique Macêdo de Sales

Advogado
OAB/PI nº 6.919

QUESITOS:

- 1) Houve ofensa à integridade física ou à saúde do examinado? Quais lesões ele sofreu?
- 2) Qual o instrumento ou meio que produziu tal ofensa?
- 3) Tais lesões poderão ter sido provocadas por acidente de trânsito?
- 4) Tais lesões resultaram na incapacidade do requerente para as ocupações habituais, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido, ou função?
- 5) Tais lesões resultaram em incapacidade permanente para o trabalho na função exercida pelo periciando?
- 6) Tais lesões resultaram em deformidade incurável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente?
- 7) Qual o percentual da debilidade permanente sofrida pelo periciando?

Teresina/PI, em 24 de julho de 2019.

Gustavo Henrique Macêdo de Sales

Advogado
OAB/PI nº 6.919





Termo Aditivo Nº 20/2018 - PJPI/TJPI/SGC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI**, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES** e a **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20031-205, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES** e Diretor Jurídico **HÉLIO BITTON RODRIGUES**.

Considerando a necessidade de manutenção da cooperação técnica entre os partícipes, objetivando o estabelecimento das bases de cooperação com vistas a realização de perícias médicas em ações envolvendo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT;

Considerando outrossim, as deliberações emanadas nos autos do Processo SEI nº 17.0.000028364-9, objetivando a renovação do convênio;

RESOLVEM ADITAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Cáusula Quarta do Convênio nº 69/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO – A publicação do presente Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Diário da Justiça, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo.

E estando as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 11 de fevereiro de 2018

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
Diretor Presidente da Seguradora Lider

HÉLIO BITTON RODRIGUES
Diretor Jurídico da Seguradora Lider





Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8426 Disponibilização: Quinta-feira, 3 de Maio de 2018 Publicação: Sexta-feira, 4 de Maio de 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2016 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000017135-9 CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ **CNPJ Nº:** 05.818.935/0001-01 **OBJETO:** a prorrogação do período de vigência do Convênio 25/2016, nos termos autorizados pelo art. 116, c/c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 **VIGÊNCIA:** 01/06/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO **CONVENIADO:** Olavo Rebelo de Carvalho Filho - Presidente do TCE-PI.

5.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000012657-4 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues **CPF Nº:** 090.748.008-07 **OBJETO:** prorrogar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2017, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento provisório do JECC de Pedro II, situado na Rua Sotero Nogueira Lima, nº 351, térreo, Centro de Pedro II - PI, registrado sob Nº 2.136, fls. 31, do Livro de Registro Geral - 2-J, na Comarca de Pedro II-PI. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2018 **VALOR:** R\$ 2.878,82 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente ao reajuste de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro por cento) do IGP-M do mês de março de 2018, sobre o valor original contratado. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos dos Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083; Natureza da Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros **PF DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues - Proprietária do imóvel.

5.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/2015-TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000028364-9 CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT **CNPJ Nº:** 09.248.608/0001-04 **OBJETO:** prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Causula Quarta do Convênio nº 69/2015 **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO **CONVENIADO:** José Ismar Alves Tórres - Diretor Presidente da Empresa e Hélio Bitton Rodrigues - Diretor Jurídico da Empresa.

5.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015- TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000014277-8 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA **CNPJ Nº:** 10.013.974/0001-63 **OBJETO:** a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 038/2015, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 038/2015. O presente aditivo tem, ainda, por objeto, a modificação do item 9.5 da Cláusula Nona do Contrato nº 038/2015, que versa sobre as regras de pagamento, a fim de adequá-la à nova IN TCE/PI nº 02/2017. Tem, por fim, RESSALVAR O DIREITO DE REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 038/2015, nos termos do inciso III, do art. 55 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato n. 038/2015. **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2018 a 06 de maio de 2019 **VALOR:** R\$ 51.876,24 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante Legal da Empresa.

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 09/05/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal a ser realizada no dia **09 de maio de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2017.0001.009576-0 - Apelação Criminal Publicado em 23-03-2018

Origem: Teresina / 4ª Vara Criminal **ADIADO**

1º Apelante: PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA e outro **Publicado em 06-04-2018**

Defensora Pública: Norma Brandão L. Machado Dantas **ADIADO**

2º Apelante: ADRIANO LOPES MONTEIRO

Defensor Público: José Welington de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

02. 2016.0001.006076-4 - Apelação Criminal Publicado em 06-04-2018

Origem: Floriano / 1ª Vara **ADIADO**

Apelante: GENIVAL JOAQUIM DE MOURA

Advogado: João Gonçalves Alexandrino Neto (OAB/PI nº 1.784)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo

03. 2015.0001.007579-9 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Inhumas / Vara Única **ADIADO**

Apelante: RAFAEL LEAL SANTOS

Advogado: Nélio Natalino Fontes Gomes Rodrigues (OAB/PI nº 9.228)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

04. 2015.0001.002531-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Teresina / 7ª Vara Criminal **ADIADO**

Apelantes: FRANCISCO JOSÉ SANTOS DE DEUS, VAGNER CASTRO E JOCIEL LIMA DA SILVA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

05. 2015.0001.007731-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018





Encaminhamento do paciente dos postos para o CC:

Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA

Hora: 08:00

Jejum: ☒ Sim ☐ Não

Antibioticoprofilaxia: ☐ Sim ☐ Não

Tricotomia: ☒ Sim ☐ Não

Higienização: ☒ Sim ☐ Não

Peso:

Admissão no centro cirúrgico

Confirmado identificação	Sim ☒ Não ☐
Confirmado procedimento previsto	Sim ☒ Qual? Não soube informar ☐ Informou correto ☐
Consentimento livre esclarecido assinado	Sim ☒ Não ☐
Confirmado sítio cirúrgico	Sim ☒ Não ☐
Confirmado lateralidade	Direito ☒ Esquerdo ☐ Bilateral ☐ Não se aplica ☐
Confirmado alergia conhecida	Sim ☒ Não ☐
Confirmado tempo de jejum	Sim ☒ Não ☐ Não se aplica ☐
Confirmado exames necessários ao procedimento	Sim ☒ Não ☐
Retirados adornos e próteses	Sim ☒ Não ☐ Não se aplica ☐

Responsável: RÔMULO -23H'-23/11-NEGA HAS/DM

Antes da indução anestésica (SIGN IN)

Confirmado identificação do paciente	Sim ☒ Não ☐
Confirmado procedimento	Sim ☒ Não ☐
Sítio demarcado	Sim ☒ Não ☐
Aparelho de anestesia testado e funcionante	Sim ☒ Não ☐
Monitorização testado e funcionante	Sim ☒ Não ☐
Alergia conhecida	Sim ☒ Qual? <i>sobromul</i> Não ☐
Via aérea difícil	Sim ☐ Não ☒
Risco de perda sanguínea considerável > 500ml (7ml / Kg em crianças)	Sim ☐ Não ☒
Confirmado materiais, instrumentais e equipamentos	Sim ☒ Não ☐
Confirmado esterelização de materiais necessários	Sim ☒ Não ☐
Reserva de hemoderivados	Sim ☐ Não ☒
Conferidos Compressas	Sim ☒ Não ☐
Conferido Gases	Sim ☒ Não ☐

Responsável:

Rozilene Gomes de Oliveira
Téc. em Enfermagem
COREN-PI 514.455

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

07 FEV 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI



TIME OUT CIRURGIA SEGURA

ANTES DA INDUÇÃO ANESTÉSICA						
PACIENTE: AURICELIA LIMA DE SOUSA		PRONTUÁRIO 89249		ANESTESISTA :		
DATA NASCIMENTO 15/09/1989		CIRURGIÃO RADEMACK DUARTE AMORIM		AUXILIAR:		
CIRURGIA: REPARO OU SUTURA DE UM MENISCO		INSTRUMENTADOR		CIRCULANTE		
LATERALIDADE :	RECURSO OPME:	PROFILAXIA: ANTIBIÓTICA	ALERGIA:	PRECAUÇÕES	VAGA DE UTI	RESERVA DE SANGUE
☐ ESQUERDO	☒ SIM	☐ SIM	☒ SIM	☒ SIM	☐ SIM	☐ SIM
☒ DIREITO	☐ NÃO	☐ NÃO	BROMIL	PADRÕES	☒ NÃO	☒ NÃO
☐ NÃO SE APLICA			☐ NÃO	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA	☐ NÃO SE APLICA
☐ BILATERAL						
APÓS A INDUÇÃO ANESTÉSICA						
POSICIONAMENTO CORRETO PARA A CIRURGIA E SUSAS PROTEÇÕES ☒				JEJUM: RÔMULO - 23/11-23H'-		
ANTES DE SAIR DA SALA DE CIRURGIA (SIGN OUT)						
PROCEDIMENTOS REALIZADO	CONFERIDO GASES E COMPRESSAS	PEÇA CIRURGICA IDENTIFICADA	IDENTIFICADO LESÃO DE PELE	MANTIDO TÉCNICAS ASSÉPTICAS	PROBLEMAS COM EQUIPAMENTOS	GRAU DE CONSCIÊNCIA
☒ SIM	☒ SIM	☐ SIM	☒ SIM	☒ SIM	☐ SIM	☐ ACORDADO
☐ NÃO	☐ NÃO	☐ NÃO	☐ NÃO	☐ NÃO	☒ NÃO	☒ SONOLENTO
		☒ NÃO SE APLICA				☐ ADORMECIDO
						☐ ENTUBADO
						☐ OUTRO

Rosalene Gomes de Oliveira
 Técnica Enfermagem
 CRM 514.455





Atendimento: 574172

Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA

Data de Nascimento: 15/09/1989

Médico Assistente: RADEMACK DUARTE AMORIM

Prestador Responsável: ROZILENE GOMES DE OLIVEIRA

Conselho / Número COREN - PI - 514455

Idade: 29 Anos 2 Meses

Leito Atual: APT_78

Setor: POSTO 5

Função: TECNICO(A) EM ENFERMAGEM

ANOTAÇÃO ENFERMAGEM

Data de Referência: 24/11/2018

Data anotação: 24/11/2018

Hora anotação: 09:48

Responsável: ROZILENE GOMES DE OLIVEIRA

Leito: APARTAMENTO_78

09:50HS PCT ADMITIDA NO C.C PARA TTT CIRURGICO DE RECONSTRUÇÃO RETENCIONAMENTO OU REFORÇO, REPARO OU JUNTURA DE UM MENISCO, FRATURA OU LUXAÇÕES AO NIVEL DO JOELHO DIREITO, PELO DR. RADEMACK DUARTE, VEIO DE CADEIRA DE RODAS, CONSCIENTE, ORIENTADA, FASICA COM EXAMES .NEGA + HAS + DM, EM JENJUM. RELATA ALERGIA MEDICAMENTOSA A SOBROMIL.

09:00HS REALIZADA PUNÇÃO VENOSA NO M.S.E, COM JELCO N°20, SSVV SEGUE ESTAVEIS. REALIZADA ANESTESIA TIPO RAQUE + SEDAÇÃO, PELA ANESTESIOLOGISTA DRA. SANDRA MARIA MOURA FÉ.

09:10HS ADMINISTRADO 02 AMPOLAS DE DÍPIRONA, 02 FRASCO DE CEFAZOLINAS, 01 AMPOLA DE MOD.FICAL DE 8MG, 01 AMPOLA DE BROMOPRIDA, 01 AMPOLA DE RANITIDINA, 01 AMPOLA DE DEXAMETASONA, AMBAS PELA ANESTESIOLOGISTA DRA. SANDRA MARIA MOURA FÉ.

INICIO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO, SEM INTERCORRÊNCIAS.

10:50HS PROCEDIMENTO REALIZADO COM SUCESSO, PCT ENCAMINHADA A S.R.P.A. SOB EFEITO DE ANESTESIA RAQUE + SEDAÇÃO, COM EXAMES, AOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM.



Rozilene Gomes de Oliveira
ROZILENE GOMES DE OLIVEIRA
COREN 514455



Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA
Data nasc: 15/09/1989 Idade: 29a 2m 10d
Pedido: 137575 Atendimento: 574172
Convênio: INTERMED Data do Exame: 24/11/2018
Med. Solicitante: RADEMACK DUARTE AMORIM



RADIOGRAFIA DO JOELHO DIREITO

RELATÓRIO:

- Pequena avulsão óssea localizada na borda do platô tibial lateral.
- Superfícies e espaços articulares íntegros.
- Aumento do volume das partes moles.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

- Pequena avulsão óssea localizada na borda do platô tibial lateral.
- Aumento do volume das partes moles.




JOELSON OLIVEIRA MOREIRA
CRM : 2353

HOSPITAL UNIMED ILHOTAS
Rua Monsenhor Gil, 3330 - Cep 64001-545
Frei Serafim - Teresina - Piauí Tel.: (86) 2107-8686
Fax: (86) 2107-8652 CNPJ: 06.555.031/0001-95

HOSPITAL UNIMED PRIMAVERA
Rua Território Fernando de Noronha, 2566 - Cep 64.007-250
Teresina - Piauí. Tel.: (86) 2107-1600
CNPJ: 06.555.031/0002-76

Site: www.unimedteresina.com.br E-mail: hospital@unimedteresina.com.br

1 de 1



Diego

Paciente....: 89249 - AURICELIA LIMA DE SOUSA Nasc: 15/09/1989 29a 2m 9d

Prescrição.: 782587 Data Prescrição: 24/11/2018 11:01
Setor Solic: POSTO 5 NR Carteira: 09330564417381015
Atendimento: 574172 Validade:
Origem Atd.: INTERNAÇÃO Classificação de Risco:
Convênio...: INTERMED Serviço: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Prestador...: 2751 RADEMACK DUARTE AMORIM
Acomodação.: APT_78 Leito: APARTAMENTO_78
Unid Intern: POSTO 05
Cid.....: M235 INSTABILIDADE CRONICA DO JOELHO Usuário: RAMORIM

Legenda: FC - Fora da Conta NA - Não Autorizado AG - Autorizado Por Guia AT - Autorizado

Para: DIAGNOSTICO POR IMAGEM PRIMAVERA

Exames:	Qtd.	Pedido	Data Coleta	Material	Loc. Anatômico	Accession Number	Cod. Fatur.
RX JOELHO AP - LAT (DIREITO)		 137575	24/11/2018 11:01			 165830	40804054 AT

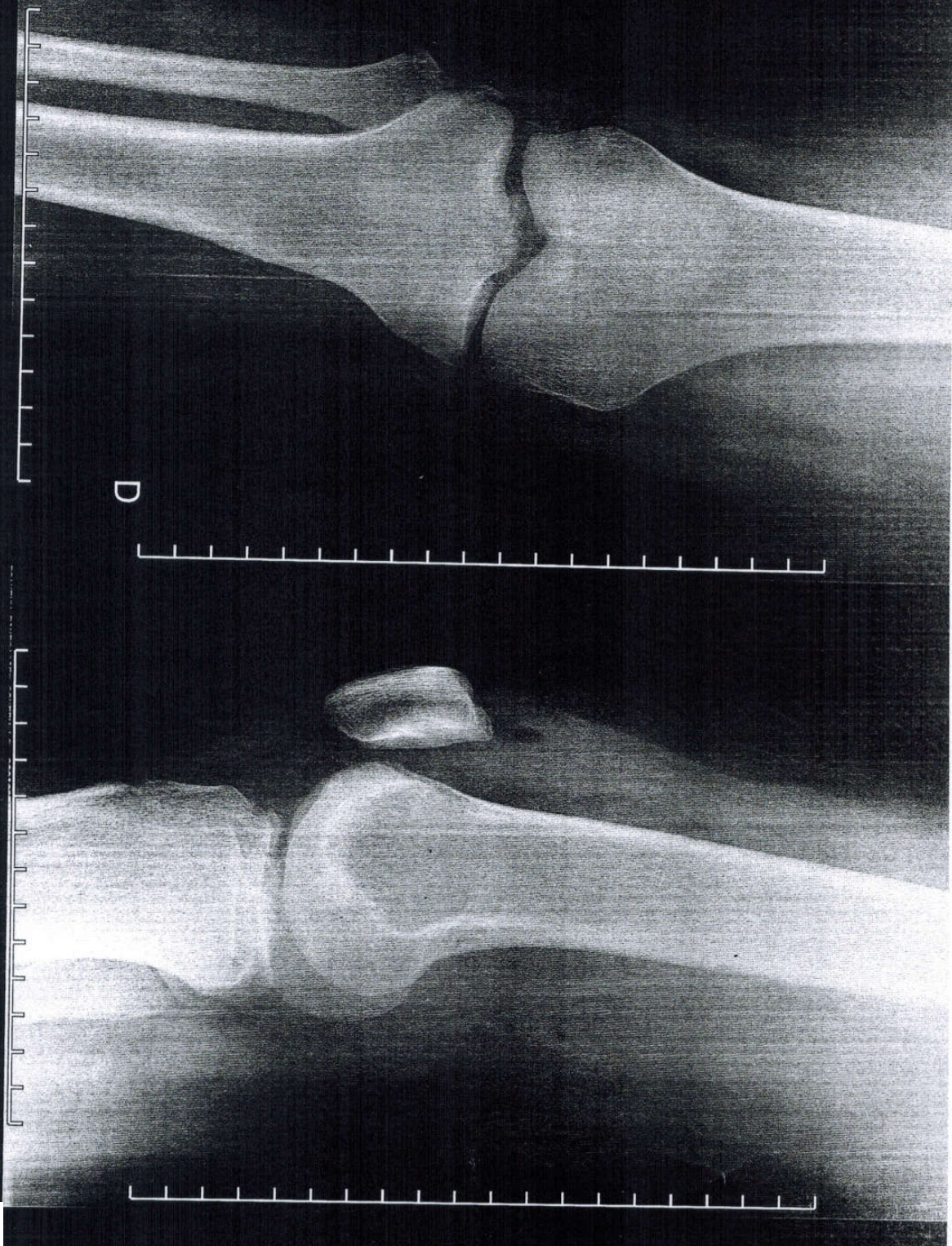
Não Operatório

Dr. Rademack Duarte Amorim
Ortopedia e Cirurgia do Joelho
CRM-PI 2751 - TEOT 11278

RADEMACK DUARTE AMORIM

CRM : 2751





AURICELIA LIMA DE SOUSA,
DN:15/09/1989 029Y

HOSPITAL UNIMED TERESINA
ID:89249

Data:24/11/2018
TEC:DIEGO



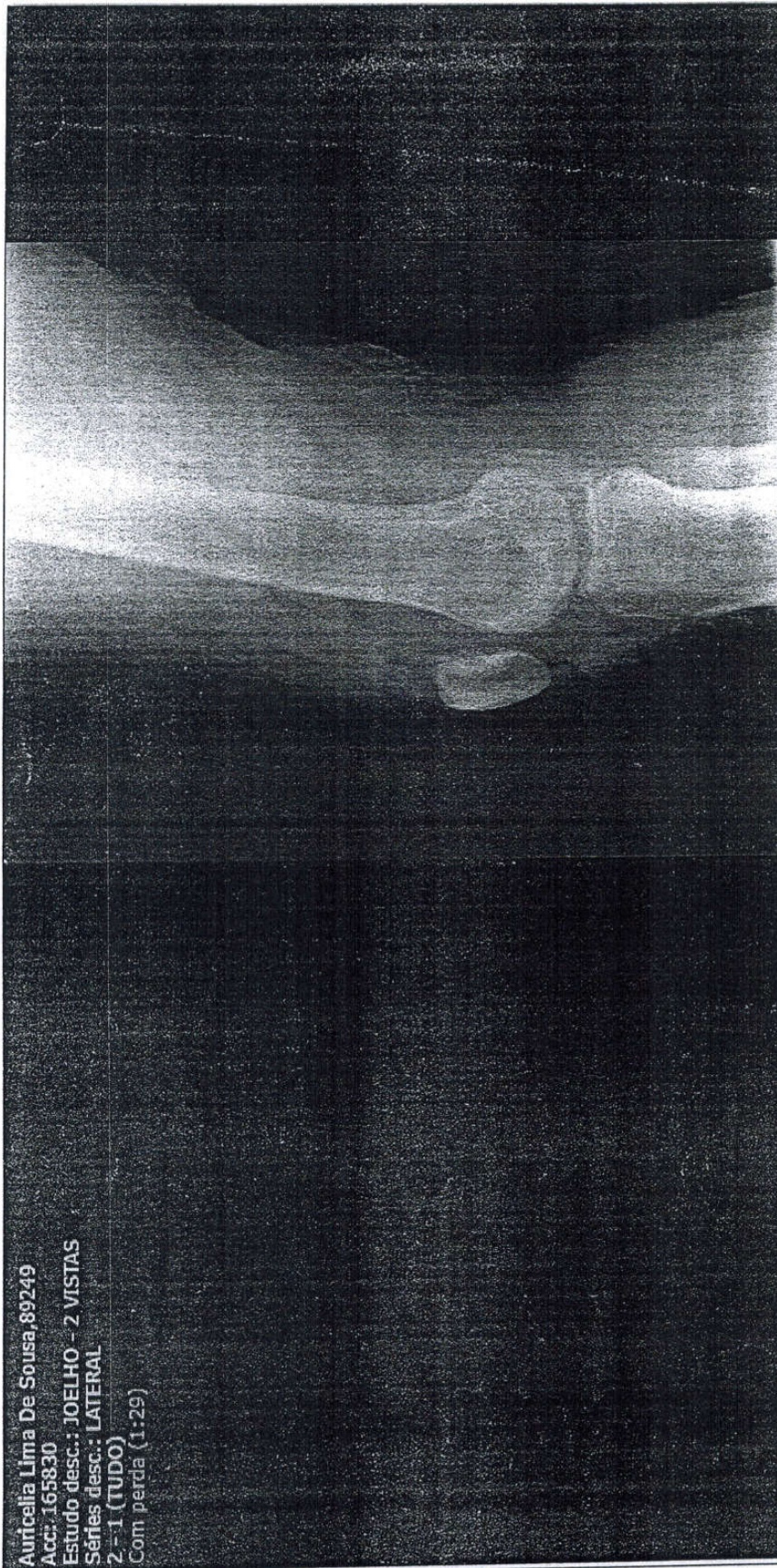


Localizar paciente (7) Auricelia Lima De Sousa

Antuário do paciente: **89249** Data de nascimento: **15/09/1989 (29Y 2M)** Sexo: **Feminino**

Auricelia Lima De Sousa,89249
Acc: 165830
Estudo desc.: JOELHO - 2 VISTAS
Séries desc.: LATERAL
2 - 1 (TUDO)
Com perda (1:29)

Laudos do paciente



DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO
07 FEV 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

1/10 1 7 22total

Paciente....: 89249 - AURICELIA LIMA DE SOUSA
Prescrição.: 782587 Data: 24/11/2018 11:01
Atendimento: 574172 Dt Nasc: 15/09/1989 (29a 2m 9d)
Convênio....: INTERMED
Internação.: 24/11/2018 07:22 0 Dias(s) int
Médico.....: RADEMACK DUARTE AMORIM - CRM 2751
FUNÇÃO: MEDICO(A)
Unid. Int.: POSTO 05 Leito.: APARTAMENTO 78 Cobertura: APARTAMENTO STANDARD
Cid.....: M235 INSTABILIDADE CRONICA DO JOELHO Diagnóstico:

1ª VIA

Assinatura do Responsável



PREScrição MÉDICA

DIETA	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
1 DIETA LIVRE						[24/11] 11:01

MEDICAMENTOS	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
2 TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML - 2ML (3A2)	1	ML		IV	8/8 H	[24/11] 11:01
Obs.: PACIENTE NO PÓSOPERATÓRIO DE FRATURA DE PATELA						[25/11] 11:01
1 SORO FISIOLÓGICO - 100ML	1	FR				

3 CETOPROFENO IV PO SOL INJ. 100MG	1	FA		IV	12/12 H	[24/11] 11:01
1 SORO FISIOLÓGICO - 100ML	1	FR				[25/11] 11:01
Obs.: PACIENTE NO PÓSOPERATÓRIO						

4 HEPARINA SC SOL INJ 5.000UI/ML 0.25ML	1	AMPOLA		SC	1 X AO DIA	[24/11] 11:01
Justificativa: paciente no pósoperatório de fratura avulsão do joelho						[25/11] 11:01

5 DAPIRONA SOL INJ. 500MG/ML-2ML	1	AMPOLA		IV	6/6 H	[24/11] 11:01
						[25/11] 11:01

6 (D1/D) GEEFAZOLINA 1G PO INJET	1	FA		IV	6/6 H	[24/11] 11:01
Justificativa: paciente no pósoperatório de fratura avulsão do joelho						[25/11] 11:01
Obs.: PACIENTE NO PÓSOPERATÓRIO DE FRATURA DE artroscopia						

EXAMES DE IMAGEM	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
7 RX JOELHO AP - LAT (DIREITO) ; Exame: OK!						
137575						

PROCEDIMENTOS DO ENFERMEIRO	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
8 COMPRESSA DE GELO	5					[24/11] 11:01

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
OPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
07 FEV 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

Dr. Rademack Duarte Amorim
Ortopedia e Cirurgia
CRM-PI 2751
RADEMACK DUARTE AMORIM
31
24/11/2018



Atendimento: 574172

Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA

Data de Nascimento: 15/09/1989

Médico Assistente: RADEMACK DUARTE AMORIM

Prestador Responsável: LUCIANA MARIA VITORIA DE VASCONCELOS

Conselho / Número COREN - PI - 001054389

Idade: 29 Anos 2 Meses

Leito Atual: APT_78

Setor: POSTO 5

Função: TECNICO(A) EM ENFERMAGEM

ANOTAÇÃO ENFERMAGEM

Data de Referência: 24/11/2018

Data anotação: 24/11/2018

Hora anotação: 12:53

Responsável: LUCIANA MARIA VITORIA DE VASCONCELOS

Leito: APARTAMENTO_78

13:30 RECEBO PACIENTE EM TTO ISTABILIDADE CRONICA DO JOELHO DO C.C. CALMA, CONCIENTE, ORIENTADA, FASICA, AFEBRIL, NORMOCARDICA, NORMOTENSA, EUPNEICO RESPIRANDO EM AR AMBIENTE, DIETA LIVRE, AVP EM HV, DEAMBULA CONTINUIXIO, DPE. SEGUE AOS CUIDADOS DA ENFERMAGEM.

E.T VERIFICADO SSVV SEM ALTERAÇÕES: REALIZADO RX DE CONTROLE.

P.A = 120X80

P = 78

R = 16

TAX = 36.4

SAT = 95%

14:00 VERIFICADO SSVV SEM ALTERAÇÕES:

P.A = 120X80

P = 99

R = 16

TAX = 35.9

SAT = 98%

14:00 ADMINISTRADO MEDICAÇÃO DE HORARIO HEPARINA SC, DIPIRONA EV CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA.

16:00 ADMINISTRADO MEDICAÇÃO DE HORARIO CEFAZOLINA EV CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA.

18:00 REALIZADO DUPLA CHECAGEM. SEGUE COM AVP SALINIZADO. SEGUE AOS CUIDADOS DA ENFERMAGEM.




LUCIANA MARIA VITORIA DE VASCONCELOS
COREN 001054389



Atendimento: 574172

Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA

Data de Nascimento: 15/09/1989

Médico Assistente: RADEMACK DUARTE AMORIM

Prestador Responsável: NADIA SANDRA SILVA SOUSA

Conselho / Número COREN - PI - 922120

Idade: 29 Anos 2 Meses

Leito Atual: APT_78

Setor: POSTO 5

Função: TECNICO(A) EM ENFERMAGEM

ANOTAÇÃO ENFERMAGEM

Data de Referência: 24/11/2018

Data anotação: 24/11/2018

Hora anotação: 20:15

Responsável: NADIA SANDRA SILVA SOUSA

Leito: APARTAMENTO_78

RECEBO PACIENTE AURICELIA LIMA DE SOUSA, EM TTO ISTABILIDADE CRONICA DO JOELHO DO C.C. CALMA, CONCIENTE, ORIENTADA, FASICA, RESPIRANDO EM AR AMBIENTE, COM BOA OXIMETRIA DE PULSO, AFEBRIL, NORMOCARDICA, NORMOTENSA, COM ACESSO PERIFERICO EM BOM FUNCIONAMENTO, SÓ EM USO DE HV, DIETA LIVRE, DIURESE ESPONTANEA AUSENTE NESSE MOMENTO. SEGUE AOS CUIDADOS.

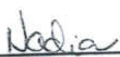
PA=120/60
SAT=98
FC=88
R=18
TEMP=36.3

22:00H ADMINISTRADA MEDICAÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

00:00H ADMINISTRADA MEDICAÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

06:00H ADMINISTRADA MEDICAÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

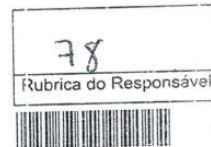



NADIA SANDRA SILVA SOUSA
COREN 922120



Paciente...: 89249 - AURICELIA LIMA DE SOUSA
Prescrição...: 783438 Data: 25/11/2018 17:25
Atendimento: 574172 Dt Nasc: 15/09/1989 (29a 2m 11d)
Convênio...: INTERMED
Internação...: 24/11/2018 07:22 1 Dias(s) int
Médico...: RADEMACK DUARTE AMORIM
Unid. Int...: POSTO 05 Leito...: APARTAMENTO 78 Cobertura: APARTAMENTO STANDARD
Cid...: M235 INSTABILIDADE CRONICA DO JOELHO Diagnóstico:
PRESTADOR RESP. PELO DOCUMENTO...: SERGIO PARENTE LIRA - CRM - PI - 4294
FUNÇÃO: MEDICO(A)

1ª VIA



PRESCRIÇÃO MÉDICA

DIETA	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
1 DIETA LIVRE						[25/11] 17:25
MEDICAMENTOS	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
2 TRAMADOL SOL.INJ. 50MG/ML - 2ML (*)A2 Obs.: PACIENTE NO PÓSOPERATÓRIO DE FRATURA DE PATELA -> SORO FISIOLÓGICO - 100ML	1	ML		IV	8/8 H	[25/11] 17:25 [26/11] 06:00
3 CETOPROFENO IV PO SOL.INJ.100MG -> SORO FISIOLÓGICO - 100ML Obs.: PACIENTE NO PÓSOPERATÓRIO	1	FA		IV	12/12 H	[25/11] 17:25 [26/11] 06:00
4 HEPARINA SC SOL. INJ. 5.000UI/ML-0,25ML Justificativa: paciente no pósoperatório de fratura avulsão do lca	1	AMPOLA		SC	1 X AO DIA	[25/11] 17:25
5 DAPIRONA SOL.INJ. 500MG/ML-2ML	1	AMPOLA		IV	6/6 H	[25/11] 17:25 [26/11] 06:00
6 (D2/2) CEFAZOLINA 1G PÓ INJET Justificativa: paciente no pósoperatório de fratura avulsão do lca Obs.: PACIENTE NO PÓSOPERATÓRIO DE FRATURA DE artroscopia	1	FA		IV	6/6 H	[25/11] 17:25 [26/11] 06:00
PROCEDIMENTOS DO ENFERMEIRO	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
7 COMPRESSA DE GELO	5					[25/11] 17:25

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO
07 FEV 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

SER: IO PARENTE LIRA
CRM 4294

Atendimento: 574172

Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA

Data de Nascimento: 15/09/1989

Médico Assistente: RADEMACK DUARTE AMORIM

Prestador Responsável: SULAMITA TELES BACELAR DE SOUSA

Conselho / Número COREN - PI - 855101

Idade: 29 Anos 2 Meses

Leito Atual: APT_73

Setor: POSTO 5

Função: TECNICO(A) EM ENFERMAGEM

ANOTAÇÃO ENFERMAGEM

Data de Referência: 25/11/2018

Data anotação: 25/11/2018

Hora anotação: 18:35

Responsável: SULAMITA TELES BACELAR DE SOUSA

Leito: APARTAMENTO_78

CLIENTE, EM 1 PO ISTABILIDADE CRONICA DO JOELHO CONCIENTE, ORIENTADA, FASICA, RESPIRANDO EM AR AMBIENTE, COM BOA OXIMETRIA DE PULSO, AFEBRIL, NORMOCARDICA, NORMOTENSA, COM ACESSO PERIFERICO EM BOM FUNCIONAMENTO, SÓ EM USO DE HV, DIETA LIVRE, DIURESE ESPONTANEA. SEGUE AOS CUIDADOS. 08:00 AFERIDO SSVV ESTÁVEIS.

PA=120/60

SAT=98

FC=88

R=18

TEMP=36.3

09:00 ADM. MEDICAÇÃO (DIPIRONA IV AD)

10:00 ADM. MEDICAÇÃO DE HORÁRIO.(CEFAZOLINA IV AD)

12:00 REALIZADO COMPRESSA DE GELO., SOB. AOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM.

14:00 CLIENTE EVOLUI NO LEITO, CALMA NO MOMENTO SEM QUEIXAS ALGICAS.

18:00 CLIENTE EVOLUI REFERINDO DOR, COMUNICADO AO ENFERMEIRO DE PLANTÃO. (ADM. MEDICAÇÃO DIPIRONA IV AD + CEFAZOLINA IV AD, REALIZADO COMPRESSA DE GELO)



SULAMITA TELES BACELAR DE SOUSA
COREN 855101



Atendimento: 574172

Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA

Data de Nascimento: 15/09/1989

Médico Assistente: RADEMACK DUARTE AMORIM

Prestador Responsável: NADIA SANDRA SILVA SOUSA

Conselho / Número COREN - PI - 922120

Idade: 29 Anos 2 Meses

Leito Atual: APT_78

Setor: POSTO 5

Função: TECNICO(A) EM ENFERMAGEM

ANOTAÇÃO ENFERMAGEM

Data de Referência: 24/11/2018

Data anotação: 24/11/2018

Hora anotação: 20:15

Responsável: NADIA SANDRA SILVA SOUSA

Leito: APARTAMENTO_78

RECEBO PACIENTE AURICELIA LIMA DE SOUSA, EM TTO ISTABILIDADE CRONICA DO JOELHO DO C.C. CALMA, CONCIENTE, ORIENTADA, FASICA, RESPIRANDO EM AR AMBIENTE, COM BOA OXIMETRIA DE PULSO, AFEBRIL, NORMOCARDICA, NORMOTENSA, COM ACESSO PERIFERICO EM BOM FUNCIONAMENTO, SÓ EM USO DE HV, DIETA LIVRE, DIURESE ESPONTANEA AUSENTE NESSE MOMENTO. SEGUE AOS CUIDADOS.

PA=120/60
SAT=98
FC=88
R=18
TEMP=36.3

22:00H ADMINISTRADA MEDICAÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

00:00H ADMINISTRADA MEDICAÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

06:00H ADMINISTRADA MEDICAÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.



Nadia Sandra Silva Sousa
NADIA SANDRA SILVA SOUSA
COREN 922120



Atendimento: 574172

Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA

Data de Nascimento: 15/09/1989

Médico Assistente: RADEMACK DUARTE AMORIM

Prestador Responsável: LAECIA GOMES MARINHO

Conselho / Número COREN - PI - 657361

Idade: 29 Anos 2 Meses

Leito Atual: APT_78

Setor: POSTO 5

Função: TECNICO(A) EM ENFERMAGEM

ANOTAÇÃO ENFERMAGEM

Data de Referência: 26/11/2018

Data anotação: 26/11/2018

Hora anotação: 05:43

Responsável: LAECIA GOMES MARINHO

Leito: APARTAMENTO_78

20hs Segue em repouso no leito sem alterações, ssvv estaveis.

SSVV
TAX:36.2
PA:110/80
FR:16
FC:90
SATURAÇÃO:99%

22hs Referido dor administrado medicação de horario

24hs Evolui em repouso no leito consciente, orientando, fasica em hv periferica sem queixas algicas no momento, melhora da dor, ssvv estaveis, administrado medicação de horario, diurese presente espontanea. EM 1 PO ISTABILIDADE CRONICA DO JOELHO.

SSVV
TAX:36.2
PA:10/80
FR:18
FC:70
SATURAÇÃO:99%

06hs Evolui em repouso no leito consciente, orientando, fasica, acesso salenizado, sem queixas algicas no momento, administrado medicação de horario, diurese presente espontanea. Sono e repouso satisfatorio.



LAECIA GOMES MARINHO
COREN 657361



RESUMO DE ALTA

DATA DA ALTA - 26/11/2018 14:58:00

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AURICELIA LIMA DE SOUSA

RG: 2765549

PESO:

IDADE: 29 Anos

SEXO: FEMININO

ALTURA:

Data de Nascimento: 15/09/1989

PRESTADOR ASSISTENTE: RADEMACK DUARTE AMORIM

DATA DE ATENDIMENTO: 24/11/2018 07:22:29

ATENDIMENTO: 574172

TEMPO DE PERMANÊNCIA: 2 Dia(s)

CONVÊNIO: INTERMED

PLANO: OURO

DIAGNÓSTICO

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL: M235 - INSTABILIDADE CRONICA DO JOELHO

DIAGNÓSTICO(S) SECUNDÁRIO(S):

DIAGNÓSTICO INICIAL: M235 - INSTABILIDADE CRONICA DO JOELHO

DIAGNÓSTICO DE ALTA: M235 - INSTABILIDADE CRONICA DO JOELHO

EXAMES

DATA DO PEDIDO EXAMES

24-11-2018 RX JOELHO AP - LAT (DIREITO)

INFECÇÕES

ANTIBIÓTICO

DATA INICIAL

DATA FINAL

CEFAZOLINA 1G PÓ INJET

24/11/2018

24/11/2018

TRATAMENTO-TERAPÊUTICO

PRESTADOR: RADEMACK DUARTE AMORIM

ÚLTIMA:

24/11/2018

EVOLUÇÃO

paciente no pósoperatório retensionamento do lca com fratura avulsao

CONDUTA DE ALTA:

MOTIVO DA ALTA: ALTA MELHORADA

PROCEDIMENTO DE ALTA: FRATURAS E/OU LUXACOES AO NIVEL DO JOELHO - TRATAMENTO CIRUR

OBSERVAÇÃO DE ALTA: paciente no pósoperatório de fratura avulsão do lca.cd-alta hospitalar +curativo local

RADEMACK DUARTE AMORIM

CRM-2751

Dr. Gustavo Henrique Macedo de Sales
Ortopedista e Traumatologista
CRM-1278

SOULMV - A SOLUÇÃO INTELIGENTE PARA A MODERNA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR



Atendimento: 574172

Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA

Data de Nascimento: 15/09/1989

Médico Assistente: RADEMACK DUARTE AMORIM

Prestador Responsável: JOSELITA PEREIRA DA SILVA

Conselho / Número COREN - PI - 698251

Idade: 29 Anos 2 Meses

Leito Atual: APT_78

Setor: POSTO 5

Função: TECNICO(A) EM ENFERMAGEM

ANOTAÇÃO ENFERMAGEM

Data de Referência: 26/11/2018

Data anotação: 26/11/2018

Hora anotação: 08:01

Responsável: JOSELITA PEREIRA DA SILVA

Leito: APARTAMENTO_78

08:00 PACIENTE EM 2º PO DE ARTROSCOPIA DE JOELHO DIREITO, CONSCIENTE, ORIENTADA, FASICA, NORMOCORADA, EUPNEICA, RESPIRANDO AR AMBIENTE SEM APORTE DE O₂, DIETA LIVRE COM BOA ACEITAÇÃO, AVP SALININIZADO, CURATIVO OCUSIVO NA F.O COM ASPECTO LIMPO E SECO.

PA:130X80

T:36.2

FC:81

FR:18

SPO:98%

12:00 ADMINISTRADO MEDICAÇÕES DIPIRONA, CEFAZOLINA.

15:14 PACIENTE RECEBEU VIISTA MÉDICA, REALIZADO CURATIVI, SEGUE DE ALTA HOSPITALAR.




JOSELITA PEREIRA DA SILVA
COREN 698251



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: Auricélia Lima De Sousa
Nacionalidade Brasileira Natural Teresina - PI
Estado Civil União Estável RG n.º 2.765.549
Profissão Aux. administrativo CPF n.º 030.414.873-30
Endereço RS Terquasto Neto III S/N QD - m
Casa - 25
Bairro Portal da Alegria CEP 64039-557
Município Teresina - Piauí

OUTORGADO: **GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o n.º 6919, Rua Acésio do Rêgo Monteiro N° 1799, Ininga, Teresina- Piauí.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, outorgo-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Teresina /PI, 25 de Junho de 20 19

Auricélia Lima de Sousa

OUTORGANTE

PODERES
Receber
Dar quitação
Praticar todos atos
perante repartições
públicas Federais,
Estaduais e Municipais,
e órgãos da administração
pública direta e indireta,
praticar quaisquer atos
perante particulares ou
empresas privadas,
recorrer a quaisquer
instâncias e tribunais,
podendo atuar em conjunto
ou separadamente,
dando tudo por bom e
valioso.





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100255.000025/2019-84

Unidade de Registro: GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

Resp. pelo Registro: Haroldo Bonfim De Oliveira

Data/Hora: 16/01/2019 - 11:21

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

TERESINA

Endereço

AV. MIGUEL ROSA COM VALDIVINO TITO, Nº:

Complemento

503548

Data/Hora

06/11/2018 - 07:30

Bairro

PIÇARRA

Ponto de Referência

AUTO PEÇAS PADRE CÍCERO

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: AURICÉLIA LIMA DE SOUSA

Mãe: NATALIA MARIA LIMA DE ARAUJO

Pai: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA

Endereço: QD-M, CS-25, RESID TORQUATO NETO III, Nº

Bairro: PORTAL DA ALEGRIA

Cidade: TERESINA

Tipo Envolv.: VITIMA/Noticiante



NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal culposa no trânsito (Art. 303 do CTB).

RELATO DA OCORRÊNCIA

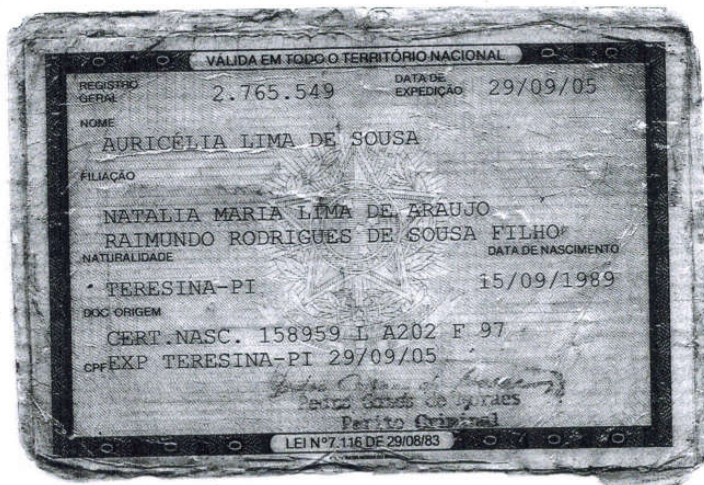
À VÍTIMA NOTICIANTE AURICÉLIA LIMA DE SOUSA, RELATA QUE TRAFEGAVA NA AV. MIGUEL ROSA, SENTIDO SUL NORTE, COMO PASSAGEIRA, NA MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K, COR VERMELHA, PLACA LVM-6462 TERESINA PI, RENAVAM 879648112, PROPRIEDADE DE EVA SOUSA LEITE, PILOTADA POR CLEITON JOSÉ ALVES DE PAULA, CPF 003/283/303/29, RESIDENTE NO ENDEREÇO DA VÍTIMA; QUANDO FOI COLIDIDO NA LATERAL DIREITA DE SUA MOTO, ONDE VEIO À CAIR, ENVOLVENDO UMA OUTRA MOTOCICLETA DE MARCA, PLACA E CONDUTOR NÃO IDENTIFICADA, QUE TRAFEGAVA NA RUA VALDIVINO TITO, SENTIDO LESTE OESTE; QUE À VÍTIMA FOI SOCORRIDA POR TERCEIROS E CONDUZIDA PARA COT "CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA" CONFORME Nº DE ATENDIMENTO 275507; QUE NO DIA 24/11/2018 DEU ENTRADA NO HOSPITAL UNIMED PRIMAVERA, CONFORME PRONTUÁRIO MÉDICO Nº 89249. FOI ARROLADO COMO TESTEMUNHA, AURIANE BEZERRA MELO DE PAULO, RG. 1563760, QD-M, CS-38, RESIDENCIAL TORQUATO NETO III, BAIRRO PORTAL DA ALEGRIA, TERESINA PI.

Haroldo Bonfim De Oliveira - Mat. 0095150
AGENTE DE POLÍCIA

Auricélia Lima de Sousa
AURICÉLIA LIMA DE SOUSA - Noticiante
Responsável pela Informação

Delegado de Polícia





030414873-30





Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1335504-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.740/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 015810870

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JANEIRO/2019	09/01/2019	76	71,27

MARIO JORGE DA SILVA FILHO
RS TORQUATO NETO III S/N QD M CASA 25 PORTAL DA ALEGRIA
CPF: 00000724436340
CEP: 64.039-557 - TERESINA

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	10294	Atual:	02/01/2019
Anterior:	10218	Anterior:	04/12/2018
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	01/02/2019
Consumo Medido:	76	Emissão:	01/01/2019
Consumo Faturado:	76	Apresentação:	02/01/2019
NORMAL		29	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Pat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1471585		1.1.1.1	90

HISTÓRICO kWh	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA CONTA
DEZ/18 82	76 A R\$ 0,862958 =	65,58
NOV/18 79	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	5,69
OUT/18 102		
SET/18 79		
AGO/18 93		
JUL/18 90		
JUN/18 95		
MAI/18 68		
ABR/18 104		
MAR/18 87		
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 76 - 0,623660		

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

07 FEV 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
LIGUE 0800 036 0800 E FAÇA O PAGO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabéns! Até o dia 01/01/2019, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 70AF.DF17.B77F.BA4F.1360.A0DC.385F.D406

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	26,44	Base de Cálculo:	22,00%
Energia:	4,47	Alíquota ICMS:	14,42
Transmissão:	2,82	Valor do ICMS:	0,66
Encargos:	18,16	Valor do PIS:	3,08
Tributos:		Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
5,19	10,39	20,77	3,36	6,73	13,45	2,94	
0,00			0,00			0,00	
POLO				11/2018		23,04	





CLÍNICA SANTO ANTÔNIO S/S

Rua Coelho Rodrigues, 2441 - Cep 64000-080 - Teresina-PI - Tel. 3222-8334/3147/7737/2813

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

PLANTÃO DE SEGUNDA À SEXTA 07:00 ÀS 20:00h

Sr(a). AURICELIA LIMA DE SOUSA

A PACIENTE SUPRACITADA SOFREU ACIDENTE DE MOTO NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018 COM FRATURA-AVULSÃO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR.FOI SUBMETIDA AO TRATAMENTO CIRÚRGICO NO DIA 24/11/2018.TEM LIMITAÇÃO FUNCIONAL NO JOELHO,DIMINUIÇÃO DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO E DIMINUIÇÃO DA FUNÇÃO DE 50%.CID-M235

Teresina 28 de Maio de 2019

RADEMACK DUARTE AMORIM
CRM 2751-PI
ORTOPEDIA/CIRURGIA DE JOELHO

Voltando a consulta, traga esta receita e Exames Complementares



Centro Ortopedico Teresina Ltda
AV. MIGUEL ROSA Teresina-PI

SALUS Gestão Hospitalar
ATENDIMENTO CLÍNICO

Página 1 de 1
Por: GWS Em: 22/11/2018

Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA
End. RUA DR AREA LEO 2007 Bairro MONTE CASTELO Cid. TERESINA UF PI CEP Fone 86 8855 2777 Ident.: Fone 2765549/pi

Data: 06/11/2018 08:35 DR MILTON BATISTA
No. atend. 275507 URGENCIA

* URGÊNCIA INTERMED

ALEGA ACIDENTE DE MOTO DOR EM JOELHO DIR
RX SINAIS DE LESAO COLATERAL
TUBO GESSADO
TERFLAN



CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA
Gustavo de B. Veras Neto
Diretor Administrativo
Gustavo de B. Veras Neto
Diretor Administrativo



Centro Ortopédico Teresina Ltda
AV. MIGUEL ROSA Teresina-PI

SALUS Gestão Hospitalar
ATENDIMENTO CLÍNICO

Página 1 de 1
Por: GWS Em: 22/11/2018

Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA
End: RUA DR AREA LEAO 2007 Bairro MONTE CASTELO Cid. TERESINA UF PI CEP Fone 86 8855 2777 Ident.: Fone 2765549/pi

Data: 14/11/2018 08:50 DR MILTON BATISTA

* RETORNO INTERMED

RNM DO JOELHO DIR

Data: 13/11/2018 07:40 DR MILTON BATISTA
RET GESSO

* CONSULTA INTERMED

USANDO GESSO TUBO A DIR, SEM QUEIXAS, RET GESSO
AO EXAME SINAIS DE LESOES LIGAMENTAR
SOLICITO RNM

* Data: 06/11/2018 08:35 DR MILTON BATISTA
No. atend. 275507 URGENCIA

* URGÊNCIA INTERMED

ALEGA ACIDENTE DE MOTO DOR EM JOELHO DIR
RX SINAIS DE LESAO COLATERAL
TUBO GESSADO
TERFAN

Data: 21/02/2014 15:48 DR ODILMAR AMORIM

* CONSULTA INTERMED

** QUEIXA PRINCIPAL **

dor nas costas

** EXAME COMPLEMENTAR **

dor transição toracolombar

Data: 12/09/2013 09:31 DR ODILMAR AMORIM

* AGENDADA INTERMED

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

07 FEV 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

07 FEV 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
Gustavo de B. Veras Neto
Diretor Administrativo



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
☎ (0**86) 99833-3055

Nome: _____

***** LAUDO RADIOLÓGICO *****

No. Atend: 275507 Data: 06/11/2018

Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA

Solicitante: DR MILTON BATISTA

Convênio: INTERMED

Exame: 0207-RX JOELHO DIREITO



CONCLUSÃO:

AVULSÃO DE FRAGMENTO OSSEO NA ESPINHA TIBIAL

Teresina(PI), 22 de Novembro de 2018

Data ____/____/____


Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

**Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada**





Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
07 FEV 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

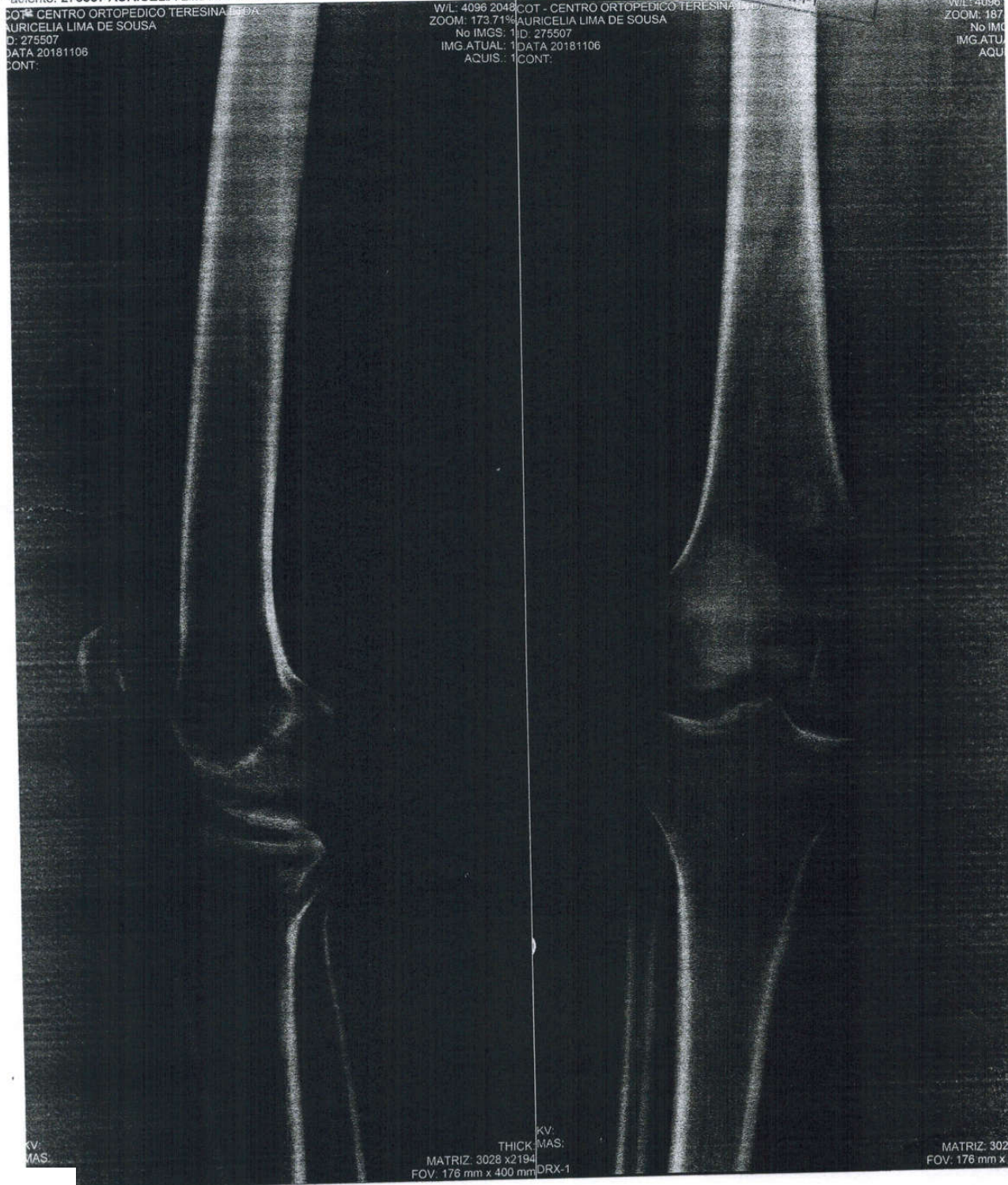
24
HORAS

Paciente: 275507 AURICELIA LIMA DE SOUSA

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINENSE
AURICELIA LIMA DE SOUSA
ID: 275507
DATA 20181106
CONT:

W/L: 4096 2048
ZOOM: 173.71%
No IMGS: 1
IMG. ATUAL: 1
AQUIS.: 1
COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINENSE
AURICELIA LIMA DE SOUSA
ID: 275507
DATA 20181106
CONT:

SERV
W/L: 4096
ZOOM: 187
No IMGS
IMG. ATUAL
AQUIS.



KV:
MAS:

KV:
THICK: MAS:
MATRIZ: 3028 x2194
FOV: 176 mm x 400 mm DRX-1

MATRIZ: 3028
FOV: 176 mm x 400 mm





HOSPITAL UNIMED TERESINA
Rua Território Fernando de Noronha, 2566
Fone: (86) 2107 - 1616

Data: 24/11/2018 07:26:43

Ficha de Atendimento
Internação / Adulto



574172

DADOS DO PACIENTE

Nome: AURICÉLIA LIMA DE SOUSA
CPF: 03041487330
Mãe: NATÁLIA MARIA LIMA DE ARAUJO
Carteirinha: 09330564417381015
Convênio: INTERMED
Endereço: RUA DOUTOR AREA LEAO
CEP:

Idade: 29
Identidade / RG: 2765549
Pai: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUS
Senha Aut:
Plano: OURO
Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: TERESINA

Dt. Nascimento: 15/09/1989 02:00:00
Sexo: F
Telefone: 95106325
Guia:
Validade: 31/08/2022
Complemento:
Estado: PIAUI

DADOS DO ATENDIMENTO

Atendimento: 574172
Origem do Atendimento: INTERNAÇÃO
Médico: RADEMACK DUARTE AMORIM
Procedimento: FRATURAS E/OU LUXACOES AO NIVEL DO JOELHO - TRATAMENTO CIRUR
Unidade de Internação: POSTO 01

Prontuario: 89249
Usuario: ANETA

Data: 24/11/2013

Leito: VIRTUAL_P01_01

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:
Endereço:

Telefone:
Bairro:

Complemento:

Termo de Responsabilidade

- 1º - Autorizo o corpo clínico deste Hospital a praticar qualquer tratamento médico ou cirúrgico (operação, anestesia, transfusão ou outros) que for julgado necessário ou prudente no paciente acima identificado, assim como transferi-lo para outra unidade hospitalar desde que os médicos achem necessário.
- 2º - Tratando-se de cirurgia, estou ciente e consciente dos riscos cirúrgicos e das complicações que podem advir, em consequência do ato cirúrgico e anestésico.
- 3º - Declaro que me responsabilizo pela retirada do paciente após a sua alta e estou ciente que o Hospital tomará as medidas legais para o seu encaminhamento caso o mesmo não seja retirado após a alta.
- 4º No caso de falecimento, caso a família não tome as providências necessárias, elas serão tomadas pelo Hospital de acordo com as normas legais.

Hospital Unimed - Setor Internação

Cliente / Responsável



Ficha de Cirurgia Descritiva

Diretor Clínico:

Aviso de Cirurgia : 32674
Sala : 0019
Paciente : 89249
Convênio Atend. : 478
Leito : 0567
Dt. Início : 24/11/2018 09:10 Dt. Fim: 24/11/2018 10:40
Cid Pré-Operatório:
Cid Pós-Operatório:
Anestesia: ANESTESIA COMBINADA RAQUE/SEDACAO

SALA 02
AURICELIA LIMA DE SOUSA
INTERMED
APARTAMENTO_78



Código da Descrição: 27878
Atendimento: 574172
Carteira: 09330564417381015
Idade: 29 Anos 2 Meses 9 Dias

Procedimentos e Equipe Médica

Procedimento	Convênio	Plano
30733065 , Reparo ou sutura de um menisco - procedi	476 UNIMED TERESINA	002
Equipe CIRURGIAO 2751 RADEMACK DUARTE AMORIM 1º AUXILIAR 4565 BENEDITO VERAS BATISTA JUNIOR ANESTESISTA 883 SANDRA MARIA COELHO DE MOURA FE CIRCULANTE DE 514455 ROZILENE GOMES DE OLIVEIRA INSTRUMENTAD 524937 MADALENA DA PENHA ROCHA CALAND		
Dr. Rademack Duarte Amorim Ortopedia e Cirurgia do Joelho CRM-PI 2751 - TEOT 11278 Dra. Sandra Coelho de Moura Anestesiologia CRM-PI: 883		
30733073 , Reconstrucao, retencionamento ou reforco	478 INTERMED	002
Equipe CIRURGIAO 2751 RADEMACK DUARTE AMORIM 1º AUXILIAR 4565 BENEDITO VERAS BATISTA JUNIOR ANESTESISTA 883 SANDRA MARIA COELHO DE MOURA FE CIRCULANTE DE 514455 ROZILENE GOMES DE OLIVEIRA INSTRUMENTAD 524937 MADALENA DA PENHA ROCHA CALAND		
Dr. Rademack Duarte Amorim Ortopedia e Cirurgia do Joelho CRM-PI 2751 - TEOT 11278 Dra. Sandra Coelho de Moura Anestesiologia CRM-PI: 883		
30726123 , Fraturas e/ou luxacoes ao nivel do joelho - t	476 UNIMED TERESINA	002
Equipe CIRURGIAO 2751 RADEMACK DUARTE AMORIM 1º AUXILIAR 4565 BENEDITO VERAS BATISTA JUNIOR ANESTESISTA 883 SANDRA MARIA COELHO DE MOURA FE CIRCULANTE DE 514455 ROZILENE GOMES DE OLIVEIRA CIRCULANTE DE 524937 MADALENA DA PENHA ROCHA CALAND INSTRUMENTAD 514455 ROZILENE GOMES DE OLIVEIRA INSTRUMENTAD 524937 MADALENA DA PENHA ROCHA CALAND		
Dr. Rademack Duarte Amorim Ortopedia e Cirurgia do Joelho CRM-PI 2751 - TEOT 11278 Dra. Sandra Coelho de Moura Anestesiologia CRM-PI: 883		

Descrição

Detalhamento

PACIENTE EM DORSAL SOB RAQUIANESTESIA
ASSEPSIA E ANTISSEPSIA
APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTÉREIS
ABERTURA DE PORTAIS PARA ARTROSCOPIA
OBSERVADO FRATURA AVULSÃO DO LCA E LESÃO DE
MENISCO LATERAL
FEITO MENISCOPLASTIA LATERAL
FEITO RETENCIONAMENTO DO LCA E FIXAÇÃO DA FRATURA AVULSÃO COM FIOS DE KIRSCHNER
PASSAGEM DE FIOS PDS I PARA FIXAÇÃO DA FRATURA E RETIRADO FIOS DE KIRSCHNER
FIM DE SUTURA E CURATIVO LOCAL



HOSPITAL UNIMED PRIMAVERA

Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Ficha de Cirurgia Descritiva

Página: 2 / 2
Emitido por: RAMORIM
Em: 24/11/2018 11:01

MEDICO(A):
CRM:

Dr. Rademack Duarte Amorim
RADILOGIA E CIRURGIA DO JOELHO
CRM: 11078
RADAMACK DUARTE AMORIM
2751



FICHA ANESTÉSICA

Atendimento: 574172

Convenio: INTERMED

Paciente: AURICELIA LIMA DE SOUSA

IDADE: 29 Anos 2
Meses 9 Dias

SEXO: Feminino

PESO:

A.S.A.: I ☒ II ☐ III ☐ IV ☐ V ☐

Atendimento: Elet ☒ Urg. ☐ Emerg. ☐

Cirurgia: RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR(30733073) REPARO DE MENISCO 30733065 E FRATURAS OU LUXAÇÃO A NÍVEL DE JOELHO 30726123

CRM: CRM: 883

Anestesista: SANDRA MARIA COELHO DE MOURA FE

Início da anestesia: 9H10'

Fim da anestesia: 10H501

Monitorização:

SATO2%	99%	99%	99%																
PET CO2																			
TEMP																			
BIS																			

Gases:

SELECIONE																			
SELECIONE																			
SELECIONE																			

Monitorização

☒ ECG ☒ OXIMETRO ☐
☐ PAM ☐ CAPNÓGRAFO ☐
☒ PANI ☐ PVC ☐

Líquidos Administrados:

SF 0.9% 250 ML	1FR																		
SRL 500 ML																			
SELECIONE																			
SELECIONE																			

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
07 FEB 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro - Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

Técnica
Anestésica

RAQUIANESTESIA ISOBÁRICA, ANTISSEPSIA LOMBAR COM CLOREXIDINA, PUNÇÃO L3/L4 PARAMEDIANA AGULHA 27,
LÍQUOR CLARO BUPIVACAÍNA 0,5% 15MG E MORFINA 100MICG E SEDAÇÃO VENOSA COM MIDAZOLAN E FENTANIL

Intercorrências : NÃO

Dra. Sandra Coelho de Moura FE
Anestesiologia
CRM-PI: 883



DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
07 FEV 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

esina-PI, 24 de Novembro de 2018

CRM: 883



Num. 5755303 - Pág. 15

**SALA DE RECUPERAÇÃO
PÓS-ANESTÉSICA**

DATA: 28-11-2018 11:50
CONVÊNIO: INTERMED
PRONTUÁRIO: 89249
ATENDIMENTO: 574172

Acesso		Drenos	
☒ Periférico	☐ Flebotomia	☐ Tora = D	☐ Dreno a Vácuo
☐ Subclávia	☐	☐ Tora = F	☐ PCR
Monotorização			
☐ SNG	☐ Sonda Vesical	☒ Monitor Cardíaco	☐ P A M
☐ Gastrostomia	☐ Arritmia	☒ Oxímetro	☐
☐ Traqueostomia	☐	☐ Capnógrafo	☐
☐		☐ PIC	
Peça (s) cirúrgica (s):			
☐ Sim		☒ Não	

Índices de Aldrete-Kroulik

	NOTA	ADM	40'	1H	2H	ALTA
Atividade	2	01	01	01	01	02
	1					
	0					
Respiração	2	02	02	02	02	02
	1					
	0					
Consciência	2	02	02	02	02	02
	1					
	0					
Circulação	2	02	02	02	02	02
	1					
	0					
SpO2	2	02	02	02	02	02
	1					
	0					

ALTA DA RECUPERAÇÃO

SEGUE DE ALTA DA SRPA PARA POSTO-05, APTO. 78, ACORDADO, CONSCIENTE, ORIENTADO, EM HV, SSVV NOS PADRÕES NORMAIS, SEM QUEIXAS. RESSALTAR: ALTA POR ORDENS MEDICAS. TEC ENFERMAGEM ROMULO CÉSAR.

Anestesiologista

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

Enfermagem

07 FEV 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Azevedo, 485 - 1º andar

**SALA DE RECUPERAÇÃO
PÓS-ANESTÉSICA**

DATA: 28-11-2018 11:50
CONVÊNIO: INTERMED
PRONTUÁRIO: 89249
ATENDIMENTO: 574172

Nome: AURICELIA LIMA DE SOUSA Leito / Apto: APT_78 Início: 09H10'
Cirurgia: RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR(30733073) Anestesia: RAQUIANESTESIA ISOBÁRICA Término: 10H50'
REPARO DE MENISCO 30733065 E FRATURAS
OU LUXAC

Admissão: 24/11/2018 Hora:

Pct. admitido na SRPA oriundo da S.O. no pós-operatório do TTO CIRURGICO DE RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR(30733073) REPARO DE MENISCO 30733065 E FRATURAS OU LUXACAO A NIVEL DE JOELHO 30726123, sob efeito de ANESTESIA COMBINADA LOCAL / SEDAÇÃO, sem aporte de O₂, evolui consciente, orientado, fásico, normocárdico, normocorado, eupnéico, afebril, RELATA alergia medicamentosa, NEGA HAS e DM, acesso venoso periférico em MSE + SF 0,9%. Pct. segue de alta.

Vias Aéreas	Gases O ₂ l/min	Alergias
☐ Cateter ☐ Cânula Guedel	Ligado	SOBROMIL
☐ Entubado ☐	Desligado	
☐ Máscara		

Sinais Vitais							
Horario	PA	P	F.R	T	SpO ₂	Diurese	
	120x80	87	15	35,6	99		

Sinais Vitais				
	Soros	Sangue	Soma	
Ganhos (G)				
Perdas (P)	Diurese			
Balanco (G.P) =				

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO
07 FEV 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI





Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 7913 Disponibilização: Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016

LUIS OTAVIO ALVES FREITAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
AMANCIO MACHADO JUNIOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
RUTE EMANUELLE GOMES DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
TARCILA ARAGÃO CORREIA LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
BRUNA GALVAO DA FONSECA OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
GARDENIA AGUIAR MOTA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI

ANEXO II:

SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI:

NOME DOS SERVIDORES	ORGÃO REQUISITANTE
ADRIANA CASTELO BRANCO LAGES REBELLO E CASTRO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ALBERONE ALMEIDA BORGES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ALINE CRONENBERGER COSTA PIMENTEL	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ANA LEONOR DA ROCHA MOTA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
CLAUDIA MARIA BEZERRA GOMES NEIVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ERNANI PIRES DE CARVALHO FILHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
EVELINE MORAES DA FONSECA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ILANA PEREIRA MELO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
JOSE CARLOS DE MOURA PADUA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
KALINA RAQUEL MARQUES RAMEIRO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARA PAULENE DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARCOS ANTONIO R. DE S. ALMEIDA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARIA ZILDA FERREIRA BRANDÃO DE CARVALHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
SANDOVAL MARTINS DO LAGO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
SUZANE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
THIAGO BORGES LEAL	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI

6.2. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2015, CELEBRADO ENTRE O TJ/PI E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 158944/2015.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 10.013.974/0001-63.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 04/2015 ? CLC/TJ/PI.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2014-TJ/PI.

VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL: Valor anual estimado de R\$ 22.234,96 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o valor mensal de R\$ 2.021,36 (dois mil, vinte e um reais e trinta e seis centavos).

VALOR DO ADITIVO: Valor anual estimado de R\$ 26.037,72 (vinte e seis mil, trinta e sete reais e setenta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 2.169,81 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação continuada de serviços de Apoio Administrativo Área de Mensageiria, nas dependências das Unidades Administrativas que compõem o Poder Judiciário piauiense.

OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por fim repactuar o valor originalmente estabelecido em contrato, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2015.

FONTE DE RECURSOS: Despesas para o 2º Grau: 3390-37; Descrição: Locação de mão de obra; Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; Projeto/Atividade: 2164; Fonte: 18; Classificação Funcional: 02061812164.

NOTA DE EMPENHO: 2º Grau: 2016NE00097 DATA: 11/01/2016.

DATA ASSINATURA/CONTRATO ORIGINAL: 03/02/2015/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJ-PI, iniciando em 09/02/2015.

DATA ASSINATURA/ADITAMENTO: 15/01/2016.

6.3. CONVÊNIO Nº 69/2015 CELEBRADO ENTRE O TJ/PI E A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: Convênio nº 69/2015.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 160157/2015.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CONVENIADO: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A.

CNPJ nº: 09.248.608/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento das bases de cooperação entre as partes, no âmbito das suas respectivas áreas de sua atuação, com vistas à realização de perícias médicas em ações envolvendo o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre ? DPVAT.

RECURSOS FINANCEIROS (PAGAMENTO): As perícias realizadas serão pagas pela SEGURADORA LÍDER a um valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais), independente de seu resultado (constatação, ou não, da invalidez permanente da vítima periciada, com decisão de procedência, ou improcedência, da demanda).

VIGÊNCIA: O Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário da Justiça Eletrônico e terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURA: 30/11/2015.

6.4. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014, CELEBRADO ENTRE TJ/PI E L. B. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA

EXTRATO DE ADITIVO REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014. VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 149354/2014. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. CONTRATADA: Empresa L. B. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº: 10.306.331/0001-08.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 15/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL: O Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo um valor anual estimado

